



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Unidade de Orçamento
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A EMPRESA DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI.

PROCESSO Nº 00401-00002940/2023-24

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.624/0001-83, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, nomeado pelo "Decretos de 4 de abril de 2022", publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2022, e reconduzido pelo "Decretos de 10 de abril de 2024", publicado no DODF nº 26-A, de 10 de abril de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 0118377-X, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Quadra CND 04, Lote 09, Loja 04, Taguatinga/DF, CEP: 72.120-045, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, representada pelo Sr. **EDILTON BORGES DE SOUZA**, na qualidade de Titular Administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 14/02/2025 a 13/02/2026 ou até que seja efetivada nova contratação oriunda de novo processo para a prestação do serviço.

2.2 O valor total do contrato fica mantido em **R\$ 50.635,50 (cinquenta mil seiscientos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição	U.M	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	01	BANNER - Vinil/ Lona; Formato: 80x120cm; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: Galhardete/ Ilhós/ Standard/ Tubete com cordão.	UN	Digiflex	250	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00
	02	FAIXA EM LONA ADESIVA – faixa em lona adesiva; Formato:	UN	Digiflex	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00

	1,80x 1,20cm; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: lona com adesivo.					
03	ADESIVO em Vinil – Fundo branco (brilho ou Fosco) – Preço fixado por m ² , o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do m ² . Impressão: policromia – cor 4/0 – recortado, tamanho variável de acordo com cada trabalho em m ² e aplicação final obrigatória para conjunto de trabalho acima de 2 m ² - Modelos diversos e instalações individuais consultados junto ao órgão solicitante – Arte será enviada pela DPDF e a empresa deverá assegurar o corte conforme tamanhos solicitados e de acordo com a necessidade institucional.	M ²	Digiflex	400	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00
04	PAINEL BACKDROP COM ILHÓS - Tamanho 5m (Comprimento) x 3m (Altura), Acabamento: Lona, c/ 54 ilhós;	UN	Digiflex	02	R\$ 317,75	R\$ 635,50
Total do Grupo						R\$ 50.635,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Em razão do presente Termo Aditivo, fica mantido o valor da garantia de **R\$ 2.531,78 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)**, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato nº 04/2023, consoante disposto em sua Cláusula Nona.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 48101

II - Programa de Trabalho: 03.122.8211.8517.0138

III - Natureza da Despesa: 339039

IV - Fonte de Recursos: 100

6.2. O empenho inicial é de R\$ 47.693,50 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00025, emitida em 15/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral

Pela **CONTRATADA**:

EDILTON BORGES DE SOUZA

Titular Administrador



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON BORGES DE SOUZA, RG Nº 2590907 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 20:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-0, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 21/01/2025, às 13:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160793473 código CRC= **2C517340**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guar - CEP 71200-219 -

Telefone(s):

Stio - www.defensoria.df.gov.br

00401-00002940/2023-24

Doc. SEI/GDF 160793473